



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Ano: X
Edição: 2.120

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

Segunda-feira, 01 de Junho de 2026

RESUMO DESTA EDIÇÃO

- PORTARIA Nº. 051/2026 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PORTARIA Nº. 052/2026 - CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA;

DIÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAIQUINIQUE - BAHIA

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

PREFEITA

Rua Francisco Martins, 1 - Centro, CEP: 45770-000, Maiquinique - BA | Telefone: (77) 3275-2179

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.maiquinique.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 051, 01 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES
DO QUADRO PERMANENTE DO MUNICÍPIO QUE
INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

A Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo à Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 106, da Lei Municipal nº. 004, de 13 de dezembro de 2004, aos servidores discriminados abaixo, do quadro efetivo do Município de Maiquinique, Bahia, conforme a seguir descrito.

- **AUDENY MEIRA DA LUZ DE SOUSA** – Professor – Período de Referência: 2021/2026 – Período de Gozo: 26/05/2026 até 25/08/2026.
- **EVERALDO BARBOSA NUNES** – Técnico em Enfermagem – Período de Referência: 2021/2026 – Período de Gozo: 01/06/2026 até 30/08/2026

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação e seus efeitos retroagem.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE

RUA FRANCISCO MARTINS, 01 - CENTRO
CEP: 45770-000 – MAIQUINIQUE - BA
CNPJ: 13.751.821/0001-01



PORTARIA Nº. 052, 01 DE JUNHO DE 2026.

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS
SERVIDORES QUE MENCIONA.”**

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA

Prefeita Municipal de Maiquinique, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares, pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos de Art. 100 da Lei nº 004, 13 de dezembro de 2004, à seguintes servidores:

I – PERÍODO AQUISITIVO: 2015/2016

- JUCIMARIO SOARES COSTA – AUXILIAR OPERACIONAL DA SAÚDE

Período de gozo: 01/05/2026 a 30/05/2026

II – PERÍODO AQUISITIVO: 2019/2020

- RONEIDE LIMA GUIMARÃES FERRAZ VIEIRA – TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Período de gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026

III – PERÍODO AQUISITIVO: 2020/2021

- GEAN CARLOS ANTUNES GUIMARÃES – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026

IV – PERÍODO AQUISITIVO: 2022/2023

- MARIA NILZA FREITAS COELHO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Período de gozo: 01/06/2026 a 30/06/2026

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAIQUINIQUE, ESTADO DA BAHIA, EM 01 DE JUNHO DE 2026.

VALÉRIA FERREIRA SILVEIRA MOREIRA
Prefeita Municipal

LIDIO NEVES FIGUEIREDO
Secretário de Administração